

ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA CRF-BA, REALIZADA NO
DIA 12 DE JANEIRO 2016

1 Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127,
3 Ondina, Salvador - BA, sob a Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente, e com as
4 presenças dos Conselheiros Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente, Dr^a. Angela Maria
5 de Carvalho Pontes – Secretária-Geral, Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra. Cristina
6 Maria Ravazzano Fontes, Dr. Claudio José de Freitas Brandão, Dr. Edimar Caetité Junior, Dra.
7 Sonia Maria Carvalho, Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes, Dra. Patrícia Chagas Duarte
8 Menezes, do Conselheiro Suplente do Federal Dr. Clóvis de Santana Reis, do Assessor da
9 Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, do Procurador Jurídico Dr. Antonio Marcelo
10 Ferreira de Santana, do Contador João Carlos Matos de Oliveira, da Coordenadora do Setor de
11 Fiscalização Dra. Lorena Dias de Almeida, do Assessor do Setor de Fiscalização Dr. Otacílio
12 Couto Gonçalves, da Assessora da Diretoria responsável pelo CIM, Dra. Maria Fernanda
13 Barros de Oliveira Brandão e das funcionárias Rosemary Freitas, Inês Kerner e Nádia Chaves,
14 foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O Dr.
15 Mário Martinelli cumprimentou os presentes e informou que os Conselheiros Dra. Eliana
16 Cristina de Santana Fiais, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos e
17 Dr. Eugênio José Regis Bugarin justificaram as suas ausências. Comunicou e parabenizou os
18 aniversariantes do mês Dra. Mara Zélia, Dr. Cleuber Fontes e Dra. Eliana Fiais. Em seguida,
19 solicitou autorização para inversão da pauta e de acordo com os Conselheiros presentes passou
20 para discussão do Plano Anual de Fiscalização: Item I – Apreciação e aprovação do Plano
21 Anual de Fiscalização para 2016: Convidou a Coordenadora da Fiscalização Dra. Lorena para
22 fazer apresentação do plano e a criação da Câmara Técnica. Justificou a prorrogação da
23 aprovação para que todos pudessem analisar. Após discussão, foi aprovado por unanimidade.
24 **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 358/201- 12 DE JANEIRO DE 2016** EMENTA:
25 Aprova o Plano Anual de Fiscalização do CRF-BA 2016. O Plenário do Conselho Regional de
26 Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na
27 Reunião Plenária Ordinária realizada nesta data, DELIBERAÇÃO: Art. 1º - Aprovar o Plano
28 Anual de Fiscalização do CRF-BA para o Exercício de 2016. Art. 2º - Esta Deliberação entrará
29 em vigor na data da sua aprovação. A proposta da criação da Câmara Técnica foi trabalhada em
30 reunião com Dr. Cleuber e Dr. Alan e o Dr. Otacílio que discutiram a necessidade de aprimorar
31 a fiscalização deste Regional. Durante 2 (dois) meses o assunto foi estudado e discutido a fim
32 de modernizar a conduta do ato fiscalizatório e a agilização o processo administrativo fiscal, e o
33 dialogo de forma mais orientadora com o colega farmacêutico. A Câmara Técnica é um órgão
34 interno, que vai emitir parecer técnico para respaldar o processo administrativo fiscal, a
35 Diretoria e o Plenário. A Câmara Técnica torna o fluxo do procedimento de fiscalização mais
36 flexível e ágil. O Dr. Otacílio acrescentou que o CFF, no plano anual de fiscalização, retirou o
37 cronograma de fiscalização. Dando continuidade a Coordenadora da Fiscalização enfatizou que
38 a prioridade é regularizar, com novas estratégias, de forma mais ágil, com diálogo, flexibilidade
39 e pluralidade nas Ações. Dr. Alan observou que o atual modelo de fiscalização é punitivo, e a
40 Câmara Técnica cria alguns procedimentos que podem estabelecer melhorias no setor.
41 Também, levantou a questão que Câmara Técnica deve observar individualmente os casos de



42 farmacêutico proprietário de Farmácia. Parabenizou o trabalho desenvolvido por Dr. Cleuber,
43 Dra. Lorena e Dr. Otacílio. O Dr. Cleuber elogiou a apresentação, sugeriu aprovar a criação da
44 Câmara Técnica e nomeação da Comissão. O Dr. Martinelli colocou em votação e foi aprovada
45 a criação da Câmara Técnica com o Dr. Cleuber Franco Fontes, como Presidente da Comissão,
46 Dr. Otacílio como Secretário-Geral e Dra. Ângela, Dra. Lorena e Dr. Edimar como
47 componentes da Comissão. A Dra. Patrícia ressalta que gostou da apresentação, e que sempre
48 comungou com Dr. Alan dessa idéia da avaliação do profissional empreendedor, da avaliação do
49 histórico da farmácia e do profissional, dizendo que esse é o momento e o caminho. A
50 Professora Ângela comunica que a Dra. Patrícia tem muito a contribuir, assim como dos
51 demais Conselheiros e Farmacêuticos e este é um trabalho de parceria, de sensibilização para
52 mostrar ao Farmacêutico a sua importância como profissional. **DELIBERAÇÃO**
53 **PLENÁRIA Nº. 357/201612 DE JANEIRO DE 2016** EMENTA: Aprova a Criação da
54 Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA. O
55 PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA,
56 no uso das atribuições legais, tendo em vista o seu Regimento Interno, considerando a sua
57 receita pública, DELIBERA: Art. 1º - APROVAR a criação CÂMARA TÉCNICA
58 ESPECIALIZADA FARMACÊUTICA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, com o objetivo
59 de ser o ÓRGÃO, desta autarquia, responsável por receber, analisar, apreciar, determinar
60 conclusões e diretrizes, além de ser o órgão responsável por emitir os PARECERES
61 TÉCNICOS FARMACÊUTICOS, necessários para a conclusão dos processos administrativos
62 fiscais, gerados pelo ato fiscalizatório do exercício profissional farmacêutico. Art. 2º - Fica
63 ressaltada e ratificada, a informação sobre a soberania do PLENÁRIO, QUANTO A
64 HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO FISCAIS. Art. 3º - Esta
65 deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação; Item II – Informes da
66 Diretoria/Administrativos: A Professora Ângela comunica que em reunião realizada com os
67 funcionários, na última quinta feira, dia 07 de janeiro, solicitou um relatório dos Coordenadores
68 das atividades apontando as dificuldades e propostas de soluções, com prazo de entrega no
69 próximo dia 21 de janeiro, destacou que foi um momento participativo e diagnosticou que a
70 integração é o grande problema. Dr. Cleuber informa que nos últimos meses, a fiscalização
71 diminuiu para trabalhar em cima do Relatório Anual 2015. Dr. Alan deseja a todos um bom ano
72 novo e informa que estará discutindo com o contador João e o funcionário do financeiro
73 Carlos Cajá, o comparativo de gastos, planejamento da nova sede e viabilização da dotação
74 orçamentária para realização de concurso público. Dr. Martinelli está viabilizando a
75 possibilidade de contratação de uma empresa que vai enviar por SMS ou Whatzap informe aos
76 farmacêuticos sobre reuniões, boleto de pagamento, congratulações pelo dia do farmacêutico e
77 aniversário, diz que isso vai diminuir o custo de comunicação com correspondência realizada
78 através do correio. Destacou a necessidade da realização de concurso público para fiscal e
79 regularizar a situação dos contratados e vai dar continuidade ao projeto de criação das
80 Seccionais de Irecê e Paulo Afonso. Quanto à nova sede do Conselho, temos uma proposta já
81 oficializada do prédio da DATAPREV, onde funcionava o INSS na Chame-Chame, 36 vagas
82 de garagem, 1.600 metros de área construída, onde a Caixa Econômica Federal (CEF) avaliado
83 em R\$2.300.000,00, mas a nossa contraproposta é de R\$2.000.000,00. Informou que o nosso
84 prédio foi avaliado pela CEF em R\$1.300.000,00 e que só conseguimos R\$1.000.000,00 e
85 1.100.000,00 incluindo as salas do Barão do Rio Branco. Só será fechada a compra com garantia
86 da venda dos nossos imóveis, e a reforma terá alto custo e deve demorar em torno de 18



87 (dezoito) meses. Com relação à fiscalização, ouviu as colocações de todos, e o diálogo com a
88 categoria farmacêutica é preciso, pois a ausência do profissional na farmácia tem aumentando,
89 conforme dados comprovados, e que não conseguimos avançar em nosso estado com a
90 fiscalização de qualidade. Esta fiscalização só de presença não é fiscalizar o exercício da
91 profissão, e que existe um alto custo financeiro e desgaste emocional. Item III – Informes dos
92 Conselheiros: Dra. Sônia acredita que é preciso uma mudança no conceito, no pensamento, não
93 só dos recém formados, mas também de vários colegas com algum tempo do exercício da
94 profissão. Questionou sobre a palestra do Dr. Ronaldo da Bahiafarma. Dra. Ângela esclarece
95 que em visita, juntamente com Dr. Edimar e Dr. José Fernando ao Dr. Ronaldo, ficou acertado
96 uma nova reunião aqui no Conselho com a proposta de promover um Curso de
97 Aperfeiçoamento para atender de uma forma mais rápida o objetivo de preparar farmacêuticos
98 para serem contratados, mas que seja bancada a vinda de pessoas de fora, pertencentes à
99 indústria farmacêutica para preparar e ministrar o Curso, com o apoio de uma universidade que
100 dê respaldo ao Curso, primeiro vão reunir-se com Dr. Ronaldo e consultar os Coordenadores
101 de Cursos. Dra. Patrícia voltou ao tema da fiscalização ressaltando que os critérios para
102 avaliação do profissional farmacêutico precisam ser levantados. Comentou também da
103 necessidade do CRF-BA firmar convênios com escolas, faculdades para que os farmacêuticos
104 obtenham descontos. Também, sugeriu reavaliação do sistema dos dados cadastrais do
105 Farmacêutico, pois teve dificuldade em votar porque o seu email no Regional e Federal estava
106 diferente, mas conseguiu justificar e muitos colegas tiveram a mesma dificuldade. Dr. Mário
107 Martinelli esclareceu que por ser essa a primeira eleição via web apareceram as dificuldades que
108 tivemos no recadastramento, apesar de termos massificado bastante para evitar estas falhas ela
109 ocorreram, informou que foi o Regional que enviou ao CFF o banco de dados, e que por isso
110 decidiu-se isentar o profissional que estava quite com as anuidades na data da eleição e não
111 puderam votar. Em relação aos convênios, no ano passado foi feito contato e minuta do
112 convênio com os Colégios Sartre e São Paulo, para obtermos um desconto de 20%, mas não
113 tivemos retorno. Dra. Lorena informa que em resposta a metodologia da fiscalização e como
114 nova estratégia, baseada na Resolução do CFF, já está no Plano de Fiscalização como meta
115 aplicar as fichas de verificação do exercício profissional. Baseado no nosso número de fiscal
116 ficou determinado que a cada 100 (cem) visitas irá aplicar 5 (cinco) fichas, ou seja, em 5 (cinco)
117 estabelecimentos diferentes e com o progresso da copilação de dados e com o perfil do
118 farmacêutico, iremos aumentando. Dr. Edimar sugere que o Regional esclareça a categoria
119 farmacêutica como são reajustados os valores das anuidades, devido aos comentários
120 pejorativos nas redes sociais. A Diretoria e o plenário sabem que é através de uma Resolução
121 do CFF, mas a classe ignora esta determinação do Conselho Federal. O Dr. Mário Martinelli
122 informa que a Bahia divulgou uma nota em relação a estes comentários e acredita que não vale
123 à pena revidar, pois é uma minoria que faz política contrária. Dra. Tânia justifica sua ausência
124 na última plenária do ano passado e parabeniza a nova Diretoria, cumprimenta a todos com
125 votos de uma profícua gestão e feliz ano novo ao plenário e toda categoria farmacêutica,
126 parabeniza Dra. Ângela na renovação da Diretoria. Acredita que é o momento do Conselho
127 tentar aproximar-se para melhorar a formação dos profissionais, através das instituições e
128 promover encontro de professores de Farmácia Social ou Deontologia Farmacêutica, concorda
129 com a necessidade em realizar concurso de Farmacêutico Fiscal para intensificar a fiscalização.
130 Informa que o Professor Eustáquio está internado no Hospital Português e que seria
131 interessante que fosse feita visita ao Professor que esteve sempre presente, fazendo parte das



132 Comissões, do Plenário e de Diretorias anteriores do CRF-BA. Comunica que a Dra. Débora
133 Machado substitui a Dra. Juliane Avena na DASF. Comunica que no domingo passado, 10 de
134 janeiro, foi realizado mais um concurso de residência multiprofissional para farmacêutico e que
135 os alunos estão precisando de algumas certificações de cursos promovidos pelo CRF-BA para a
136 prova de título, com prazo até 20.01.2015 para entrega de documentação. Informou que como
137 Professora de Instituições de Ensino foi convidada para proferir palestras em 3 (três) Hospitais
138 de Salvador, em Comemoração ao Dia do Farmacêutico. Dr. Mário Martinelli informa que o
139 Conselho não foi oficializado da nova Diretoria da DASF, em relação aos Certificados esclarece
140 que o Farmacêutico só vem pegar quando precisa, mas o Conselho vai expedir declaração para
141 atender ao profissional. Dr. Clóvis parabeniza a decisão da anistia da multa eleitoral, pois outros
142 colegas, assim como ele, tiveram dificuldade no novo sistema eleitoral e a atitude evita que
143 algum colega possa impetrar ação, questionando o processo eleitoral. Parabeniza o Professor
144 Cleuber quanto à condução do processo da fiscalização, pela adoção dessa mudança no modelo
145 de planejamento normativo burocrático com atuação mais estratégica, de priorizar de forma
146 mais ágil, com diálogo, flexibilidade e pluralidade nas ações, ressaltando que esse processo seja
147 sempre conjugado com as análises de dados, pois os problemas de regularização são distintos
148 nas regiões, na organização política e da conjuntura e os recursos disponíveis do conselho são
149 limitados. No final da sua gestão, como Supervisor da Fiscalização, tentou fazer um
150 levantamento de dados do setor público com base no CNES para conhecer que a realidade
151 estrutural e populacional daria margem a ampliação da fiscalização na rede pública, que,
152 tradicionalmente, era realizada pelo fiscal, superficialmente, nas Prefeituras pequenas, CAFs e
153 Hospitais, apesar da estrutura imensa que possuem os Postos de Saúde com Farmácia, os
154 Hospitais, CAPS e outras estruturas que precisavam ser percebidas. Parabenizou mais uma vez
155 o Professor Cleuber na adoção e tentativa de efetivar este modelo. Com relação à questão
156 cultural do profissional no exercício da profissão, sobretudo na farmácia comunitária, é preciso
157 no processo fiscalizatório, conjuntamente com a Comissão de Ensino e Faculdades, estimular
158 principalmente nesta área, que enfrenta mais dificuldades, com criação de premiação, como o
159 CFF tem o Premio Jayme Torres. Reitera a necessidade de conceder aos que exerceram funções
160 relevantes ao Plenário e Diretoria desta casa uma Certificação. Dr. Mário Martinelli elogiou e
161 sugeriu ao Dr. Clóvis elencar alguns indicadores para que pudéssemos criar o Prêmio Jayme
162 Torres Baiano e identificar com a ajuda da fiscalização, da ASCOM e das redes sociais os
163 colegas que esteja fazendo o diferencial para receber este prêmio por serviços relevantes. Dra.
164 Cristina deseja um bom ano novo a todos presentes e parabeniza a fiscalização pelo trabalho
165 desenvolvido. Dr. Mário Martinelli dá posse e faz a entrega do Certificado ao do Dr. Cláudio
166 Brandão, devido a sua ausência na plenária de 09.12.2015. Dr. Cláudio justifica a ausência na
167 plenária de posse por motivo de saúde na família, agradece ao plenário, desejando um ano novo
168 melhor para todos e reitera as palavras da Dra. Tânia Planzo em relação ao Dr. Eustáquio.
169 Informa do apoio aos colegas do Hospital Otávio Mangabeira, pois existe uma evidência que o
170 Laboratório será terceirizado e estivemos reunidos com o Prof. Cleuber, Prof. Angela, Prof.
171 Arivaldo e alguns profissionais do Hospital, pois não podemos deixar passar sem um repúdio,
172 devendo convocar os estudantes, profissionais, professores, inclusive com a presença do
173 Sindicato, e o Conselho com uma maior representatividade. Enfatizou que o que preocupa é o
174 desaparecimento do serviço de saúde pública prejudicando a população e que já vivemos um
175 processo igual no Hospital Ernesto Simões e a experiência não foi positiva. Dr. Arivaldo,
176 informou do convite para o café da manhã no Dia do Farmacêutico, dia 20 de janeiro às 10



177 horas, no auditório do Hospital Otávio Mangabeira, informa que foram convidando outros
178 profissionais da área de saúde para participar da atividade. Item IV – Apreciação e Aprovação
179 do Balancete referente ao mês de outubro e novembro de 2015: A Dra. Cristina Fontes
180 informou que analisou o referido balancete, junto com a Dra. Sônia Carvalho integrante da
181 Comissão de Tomada de Contas, esclarecendo que após análise do processo não encontrou
182 nada que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o parecer da CTC, o mesmo foi
183 acatado por unanimidade de votos. Item V – Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior
184 realizada 09/12/2015: O Dr. Mario colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente
185 em 09/12/2015, para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada por unanimidade de
186 votos, após as correções solicitadas pelo Conselheiro Dr. Edimar Caetité. Item VI –
187 Deliberação nº. 356/16 – Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: **DELIBERAÇÃO**
188 **PLENÁRIA Nº. 356/2016.** Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a
189 Firmas. O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas
190 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de
191 novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária
192 realizada em 12 de janeiro de 2016, resolve: Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das
193 seguintes Firmas, no Quadro V: CRF-BA 15851 Orthomedic Comércio de Produtos Hospitalar
194 Eireli – Salvador, CRF-BA 15852 Souza Bertti Ltda. – Itabela, CRF-BA 15853 Irmãos Mattar &
195 Cia. Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 15854 Instituto de Gestão e Humanização – IGH - Porto
196 Seguro, CRF-BA 15855 J. Carvalho e Queiroz Ltda. – Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 15857
197 Empreendimentos Pague Menos S/A – Catu, CRF-BA 15858 Empreendimentos Pague Menos
198 S/A – Santa Maria da Vitória, CRF-BA 15859 FMJL Farmácia de Manipulação Jequié Ltda. –
199 Jequié, CRF-BA 15860 Luana Silva Ferreira e Cia. Ltda. – Salvador, CRF-BA 15861
200 Empreendimentos Pague Menos S/A – Salvador, CRF-BA 15862 Drogaria São Paulo S/A –
201 Salvador, CRF-BA 15863 A & C Farma Ltda. – Camaçari, CRF-BA 15864 Empreendimentos
202 Pague Menos S/A – Santo Amaro, CRF-BA 15865 Clínica Ortopédica e Cirúrgica de Ilhéus
203 Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 15866 Claudenilton da Cunha Araújo ME – Santaluz, CRF-BA 15867
204 Zuck Papeis Ltda. EPP – Feira de Santana, CRF-BA 15868 Lucinéa Barreto Matos Moura –
205 Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 15869 Di Labio Laboratório de Análises Clínicas Ltda. –
206 Santa Inês, CRF-BA 15870 Julião Soares da Silva – Barreiras, CRF-BA 15871 K Magno Brito
207 Produtos Farmacêuticos ME – Itabuna, CRF-BA 15872 AWA Drogaria Ltda. – São Desidério,
208 CRF-BA 15873 Manoel Messias Pereira da Silva de São Desidério – São Desidério, CRF-BA
209 15874 Neomar Dias Soares ME – Cardeal da Silva. Art. 2 – Homologar o pedido de
210 cadastramento do seguinte Posto de Medicamentos: CRF-BA 15856 E L P Machado Veloso
211 Eireli – Nova Ferradas/Itabuna. Art. 3 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos
212 seguintes Farmacêuticos: CRF-BA 9721 Jéssica Nheama Leite Ashour, CRF-BA 9728 Deyse
213 Brito Barbosa, CRF-BA 9729 Jéssica Oliveira Souza. Art. 4 – Homologar os pedidos de
214 inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos: CRF-BA 9718 Maria Pilar Araújo dos Santos
215 Carvalho, CRF-BA 9719 Juliana Costa Medeiros, CRF-BA 9720 Isabela de Oliveira Matos,
216 CRF-BA 9722 Jamille Batista de Brito, CRF-BA 9723 Priscila Araújo dos Santos, CRF-BA 9724
217 Mariana Coutinho e Silva, CRF-BA 9725 Lucas Silveira Rocha, CRF-BA 9726 Luana da Silva
218 Moreira. Art. 5 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes
219 Farmacêuticos: CRF-BA 9128 Bruno Hiago da Silva, CRF-BA 7889 Raphaela da Silva Souza.
220 Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos:
221 CRF-BA 9717 Gracieth Pereira Nascimento, CRF-BA 9727 Laura Maria Barreto, CRF-BA



222 9730 Nair Proença Lafeta Flávio, Art.7-Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos
223 seguintes Técnicos de Laboratório: CRF-BA 801941 Mayana Santana de Sousa, CRF-BA
224 801942 Valdinei Santos da Silva, CRF-BA 801943 Maria das Graças da Silva, CRF-BA 801944
225 Renilda Santana de Jesus, CRF-BA 801945 Letícia de Oliveira Barreto, CRF-BA 801946
226 Valquíria dos Santos Oliveira, CRF-BA 801947 Carlos Augusto da Silva Brito, CRF-BA 801948
227 Marisaura Coelho, CRF-BA 801949 Elisane Augusto Carvalho dos Reis, CRF-BA 801950
228 Janine Laís Nogueira Neves, CRF-BA 801951 Sandra Maria Lima dos Santos. Art. 8 -
229 Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V: CRF-BA 15875 Nunes e Azevedo Ltda.
230 ME - São Desidério, CRF-BA 15876 Central de Abastecimento Farmacêutico - Brotas de
231 Macaúbas, CRF-BA 15877 Fabrício Sampaio Freitas de Retirolândia - EPP - Salvador, CRF-
232 BA 15878 OMS Júnior Farma Ltda. ME - Uauá, CRF-BA 15879 L B de Moura Moraes ME -
233 Amargosa, CRF-BA 15880 G.P. de A. Alves ME - Lapão, CRF-BA 15881 Clínica Imaculada
234 Conceição Ltda. ME- Macaúbas, CRF-BA 15882 Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda. ME -
235 Salvador, CRF-BA 15883 Ivanilson de Oliveira ME - Palmeiras, CRF-BA 15884 Centro de
236 Treinamento Individualizado Ltda. ME - Salvador, CRF-BA 15885 Pluspharma Distribuição
237 Eireli ME - Salvador, CRF-BA 15886 Santos e Rios Ltda. ME - Jacobina, CRF-BA 15887
238 Farmácia Coroa Ltda. ME - Vera Cruz, CRF-BA 15888 Empreendimentos Pague Menos S/A -
239 Feira de Santana, CRF-BA 15889 Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Castro
240 Alves-Camaçari, CRF-BA 15890 Aroaldo Hafner Oliveira Britto ME - Salvador, CRF-BA
241 15891 MHFBA farmácia Eireli - Lauro de Freitas, CRF-BA 15892 Hospital Agnus Dei Ltda. -
242 Catú. Art. 09 - Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:
243 CRF-BA 5415 Thays Carneiro Boaventura, CRF-BA 7022 Camila Cunha Dourado, CRF-BA
244 8689 Sara Soares Vieira. Art. 10 - Conceder inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos,
245 no quadro I: CRF-BA 9731 Allan Peçanha Lino. Art. 11- Conceder inscrição definitiva aos
246 seguintes Farmacêuticos, no quadro I: CRF-BA 9732 Alan Oliveira Duarte, CRF-BA 9733
247 Jéssica Miranda Pereira, CRF-BA 9734 Luana Lucena dos Santos. Art. 12 - Conceder inscrição
248 provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I: CRF-BA 9735 Mariana Lima Azevedo da
249 Silva, CRF-BA 9736 Lidiane de Souza França, CRF-BA 9737 Antonio Carlos Maciel da Cruz,
250 CRF-BA 9738 Dionatan William Gomes de Sá, CRF-BA 9739 Thamires Soane Santos França,
251 CRF-BA 9740 Lizandra Azevedo Pereira, CRF-BA 9741 Paolla de Castro Moreira, CRF-BA
252 9742 Cristiano Saraiva Barbosa, CRF-BA 9743 Valdinéia Silva Souza, CRF-BA 9744 Estácio
253 Rossi Júnior. Art. 13 - Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no
254 quadro I: CRF-BA 9745 Laynara de Jesus Souza, CRF-BA 9746 Luiz Fernando Fonseca Lopes,
255 CRF-BA 9747 Renan Braga Pessoa. Art.14-Conceder inscrição definitiva aos seguintes
256 Técnicos de Laboratório no quadro II-A: CRF-BA 801952 Maria do Socorro Pereira, CRF-BA
257 801953 Penélope Oliveira Doria, CRF-BA 801954 Joelita Acácia da Silva, CRF-BA 801955
258 Mariana Lima do Nascimento, CRF-BA 801956 Gisleide de Jesus Silva, CRF-BA 801957 Ana
259 Lúcia Santos de Jesus, CRF-BA 801958 Jacimeire Prazeres de Aguiar, CRF-BA 801959 Patrícia
260 Lima da Silva. Processos relatados pelo Conselheiro Dr. Cleuber Fontes que emitiu parecer
261 favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a
262 referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de
263 votos. VII - Fiscalização - Processos para Julgamento e Homologação: -1) Processos Revel:
264 3570-15 Farmácia Prontos Socorro Ltda., 2395-15 JD Produtos Farmacêuticos Ltda., 3498-15
265 Leandro Carneiro da Silva & Cia. Ltda., 3487-15 Vital da Rocha Caíres ME, 2339-15 Carsilha
266 Com de Medicamentos e Cosméticos Ltda. ME, 2382-15 L.F. Pires Neto Produtos



- 267 Farmacêuticos, 2389-15 Adriano Ferreira dos Santos de Mascote, 2467-15 Marcos Raniere
268 Alves de Souza ME, 2396-15 Daniela Miranda Barreto, 2150-15 Telmira Freitas de Melo, 1971-
269 15 J de Oliveira Silva Farmácia ME, 3464-15 Luciana Ferreira Oliveira, 2081-15 Vanessa dos
270 Santos Souza Moraes, 2198-15 Evanice Angélica dos Santos Farias, 2095-15 Maria das Graças
271 Nascimento Ribeiro, 3509-15 J M Maia Farmácia, 3543-15 Velho Chico Medicamentos, 1966-
272 15 Sonia S L Teles e Cia. Ltda., 3448-15 Agostinho dos Santos Mota, 3470-15 Suzana Pereira
273 Amambahy Santos de Andrade, 1967-15 Jurafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.,
274 2420-15 Fábio Júnior Oliveira dos Santos ME, 1963-15 Oliveira Manipulações Ltda., 3513-15
275 Velho Chico Medicamentos Ltda. ME, 2143-15 Farm. Drogaria Preço Bom II Ltda. ME, 2011-
276 15 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda. ME, 3471-15 Luciana Ferreira
277 Oliveira, 3482-15 Farmácia Cruz Ribeiro Ltda. ME, 3495-15 Miranda Souza Comércio de
278 Prods. Farmac. Ltda. ME, 2387-15 Drogaria Betel de Una Ltda. ME, 3469-15 Weber Araújo e
279 Cia Ltda. ME, 3467-15 Eber Santos da Silva, 3577-15 Farmácia do Trabalhador Grande
280 Salvador Ltda., 2445-15 Mattos e Ribeiro Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 3579-15 C & E
281 Comércio de Medicamentos Ltda. ME, 2107-15 Aroldo Farmácia e Drogaria Ltda., 2077-15
282 MDS Fransuele Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 3453-15 Comércio de Produtos
283 Farmacêuticos Oliveira Matos Ltda., 3424-15 Rildo da Silva Simões & Cia. Ltda. ME, 3446-15
284 Farmácia J P Ltda., 2468-15 Sandra Silva Moura Lopes, 3423-15 Farmácia Lima & Silva, 2356-
285 15 E Silva Campos Neto Farmácia ME, 3483-15 Orellana Farma Medicamentos Ltda. ME,
286 3548-15 Antônio Costa de Jesus ME, 2098-15 Arnaldo Boson Paes ME, 2078-15 Ananias
287 Alves Folha Neto ME, 3551-15 Jaciara Félix Leite- EPP, 3421-15 Valdicleia Silva dos Santos
288 Dantas, 2245-15 Cavalcanti Comércio de Medicamentos Ltda., 3507-15 Karine Monteiro Costa
289 Mota ME, 3438-15 Genivaldo Pereira de Oliveira ME, 3393-15 LDA Medicamentos e
290 Perfumaria Ltda. ME, 3430-15 Antônio Nunes de Góis Neto ME, 3496-15 Vânia de Santana
291 Lima Reis, 3534-15 Zenildo Alves da Silva Eirele ME, 3478-15 Barbara Buanna Mesquita
292 Maciel, 3538-15 Miranda Souza Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 3561-15 Farmácia
293 Almeida do Campo Formoso Ltda. ME. 2) Processos com duas reincidências: 2140-15 Antônio
294 Pequeno da Silva & Cia. Ltda., 2248-15 Ky Saúde Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 2171-15
295 Rosimar Barbosa da Silva, 3518-15 Jufarma Ltda., 3445-15 Cleofas Ferreira Costa & Cia. Ltda.,
296 3546-15 Comercial de Medicamentos Bonfim Ltda., 2136-15 Claudio Galvão da Silva de
297 Juazeiro, 3573-15 L C S Medicamentos Ltda., 3468-15 Farmácia Analdino Ltda., 3431-15
298 Sampaio & Vieira Ltda. ME, 3541-15 Carla Rejane Carvalho Silva, 3550-15 Itinga Farma Ltda.,
299 2334-15 J.M.C. dos Santos Ribeiro, 2469-15 Carlos Alberto Gonçalves de Macajuba, 3456-15
300 Neidevania Ferreira Dias ME, 3491-15 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda.
301 ME, 3492-15 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda. ME, 2184-15 Redesaude
302 Cooperativa de Trabalho, 3540-15 Reis Souza Medicamentos e Cosméticos Ltda. ME, 2441-15
303 IO Barbosa Medicamentos e Perfumaria, 2416-15 Farmácia J M Ltda. ME, 3557-15 Ednalvo de
304 Oliveira ME, 2443-15 Oseas da Silva Santana ME, 3560-15 Ivonete Moreira Santana ME, 3565-
305 15 Município de Jacobina. . 3) Processos com três reincidências: 3578-15 Nilva Maria Santos
306 Milha, 3571-15 Farmácia Uruguai Ltda., 3484-15 Drogavida Comércio de Produtos
307 Farmacêuticos Ltda., 3520-15 Império Drogaria e Comércio Ltda. ME, 2176-15 Peixoto Silva
308 Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 3203-15 Município de Ouricangas, 3552-15
309 Município de Campo Formoso, 3539-15 Município de Campo Formoso, 2057-15 Camila Souza
310 Gama, 3575-15 F E B L Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 3574-15 Eliana Passos
311 Wagner, 3501-15 Farmácia Sempre Vida Ltda., 3442-15 Farmácia Mercês Ltda.; ME. 4)



312 Processos com quatro reincidências: 3485-15 J.M. Produtos Farmacêuticos, 2159-15 Jefferson
313 Félix Leite ME, 3527-15 Carlos Alberto Félix Martins ME, 3524-15 Daniele dos Santos Silva de
314 Capim Grosso, 3511-15 Jaciara Félix Leite, 3542-15 Farmácia Popular de Caem Ltda. ME,
315 3522-15 Lindomar Bastos Leal ME, 3426-15 Costa e Oliveira Produtos Farmacêuticos Ltda.
316 ME. 5) Processos com cinco reincidências: 2463-15 João Barboza & Cia. Ltda., 3569-15
317 Farmácia Sadia Ltda., 2141-15 Marta Maria Silva de Carvalho, 3572-15 Camuruji Comércio de
318 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 2332-15 Farmácia Cruz Santos Ltda., 2335-15 Dilma
319 Dantas dos Santos. 6) Processos com seis reincidências: 2449-15 P. C de Oliveira de Pé de
320 Serra, 3425-15 Farmácia Oliveira Ltda., 2312-15 Melhor Preço Medicamentos Ltda., 3490-15
321 Comércio e Distribuidora Manufarma Ltda. ME, 2134-15 José Paulo Nunes do Nascimento,
322 3475-15 Melhor Preço Medicamentos Ltda., 3519-15 Renato de Souza Maia e Cia. Ltda. 7)
323 Processos com sete reincidências: 3461-15 Farmácia Mais Saúde Ltda., 3472-15 Rivail Cesar
324 Andrade, 3505-15 Maria Amaral do Nascimento. 8) Processos com oito reincidências: 3529-15
325 Fidelcino Miranda Maia, 1977-15 Drogaria Portes Ltda. ME. 9) Processos com nove
326 reincidências: 2187-15 Rocha & Assis Ltda., 2203-15 Vera Aparecida Ferreira Santos Muniz,
327 3466-15 Luzimar Primo da Silva Oliveira. 10) Processos com dez reincidências: 3508-15
328 Filadelfia Comércio Produtos Farmacêuticos Ltda., 2350-15 Comércio de Medicamentos
329 Estrela Ltda., 3459-15 Paulo Sergio de S. Souza, 0001-16 Celso Raposo de Abreu, 3440-15 E M
330 Menezes de Andrade de Abare ME, 3473-15 Roziene Ferreira da Silva. 11) Processos com onze
331 reincidências: 3554-15 Drogaria Carvalho Costa Ltda., 3439-15 Barros Novaes Comércio
332 Farmacêutico Ltda., 3449-15 J. Silva de M. Santos, 3428-15 Antonio dos Santos Alves. 12)
333 Processos com doze reincidências: 3436-15 Elma da Silva Souza. 13) Processos com treze
334 reincidências: 3555-15 Marivaldo Moreira Santana, 3463-15 B. dos Santos. 14) Processos com
335 quatorze reincidências: 3452-15 Josilene de Souza Farmácia ME. 15) Processos com quinze
336 reincidências: 3465-15 Farmácia Acácia Ltda., 3510-15 Barbara Maria de Andrade ME, 3429-15
337 Bibiana Mendes de Moura & Cia. 2806-15 Município de Candeias, 3460-15 Washington Alves
338 Ferreira. 16) Processos com dezessete reincidências: 2099-15 Gildecio Borges Lopes. 17)
339 Processos com dezenove reincidências: 3437-15 Barros Novaes Comércio Farmacêutico Ltda.
340 18) Processos com vinte reincidências: 3517-15 Adalberto dos Santos Silva, 3504-15 Giselia
341 Batista de Oliveira Bonfim. 19) Processos com vinte e uma reincidências: 3528-15 Gilberto
342 Gama de Oliveira. 20) Processos com vinte e duas reincidências: 2195-15 Aristides Francisco
343 de Oliveira, 3422-15 Jailson Andrade Ferreira. 21) Processos com vinte e três reincidências:
344 2111-15 Juneilson Ibiapino de Souza ME. 22) Processos com vinte e quatro reincidências:
345 2102-15 Maceno e Rodrigues Ltda. 23) Processos com vinte e seis reincidências: 3536-15
346 Enivaldo Rios e Cia. Ltda., 3432-15 Eugênia Gonçalves Ribeiro Braga e Cia. Ltda. 24)
347 Processos com vinte e sete reincidências: 2414-15 Zeiber Sampaio de Andrade. 25) Processos
348 com vinte e oito reincidências: 3564-15 Alberto José da Silva & Cia. Ltda., 2341-15 Arlete do
349 Carmo Santos, 3433-15 Dejalcildes Gomes de Oliveira. 26) Processos com vinte e nove
350 reincidências: 3544-15 Onaldo dos Santos Félix. 27) Processos com trinta reincidências: 3444-
351 15 Belo Monte Produtos Farmacêuticos Ltda., 3451-15 Rosângela de Andrade Carvalho de
352 Monte Santos. 28) Processos com trinta e uma reincidências: 3514-15 Floripes Maria de
353 Azevedo Maia. 29) Processos com trinta e três reincidências: 3443-15 Plantão Produtos
354 Farmacêuticos e Hospitalar e Serviços. 30) Processos com trinta e cinco reincidências: 3545-15
355 Godofredo Gonçalves de Oliveira & Cia. Ltda., 3327-15 Maria Eronildes dos Santos Souza,
356 3526-15 Joelson Rafael Alves, 3477-15 M.M. Alves Ferreira. 31) Processos com trinta e sete



357 reincidências: 3462-15 Farmácia Macedo Ltda., 0003-16 Sidinei Sales da Cruz Rios. 32)
358 Processos com quarenta e quatro reincidências: 3224-15 Vera Lúcia Pereira do Monte. 33)
359 Processos com quarenta e oito reincidências: 3458-15 M.R. Dias S. Silva. Processos relatados
360 pelos Conselheiros Dr^a. Cristina Ravazzano e Dr^a. Sônia Carvalho, que emitiram pareceres
361 favoráveis à aplicação das multas por infração ao Art. 24, da Lei 3.820/60. Colocado o parecer
362 dos relatores em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos.
363 Item VIII – Processos Diversos para Julgamento: 01) Processo de Multa n^o. 0519/2013 –
364 Leandro Goes Ramos (906330): O Cons. Relator Dr. Alan fez a leitura do seu relato: “não
365 existe na localidade Farmácia ou Drogaria com responsabilidade técnica e licença pela
366 Vigilância Sanitária, considerando o parecer da Projur, e que o referido estabelecimento alegou
367 que a partir da data em que Fiscalização efetuou o Auto de Infração, não mais comercializa
368 medicamentos antibióticos sujeito a controle especial SNGPC, por se tratar de um posto de
369 medicamentos, sugere o cancelamento do Auto de infração, devendo o autuado fazer o seu
370 cadastro no CRF-BA”. Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o mesmo foi aprovado
371 pelo Plenário por unanimidade de votos. 02) Processo de Multa n^o. 2331/2015 – Mylena Souza
372 dos Santos (10167): O Cons. Relator Dr. Alan fez a leitura do seu relato: “considerando os
373 documentos apresentados, e o Parecer da Projur, face a primariedade da autuação por ausência
374 do farmacêutico responsável técnico no estabelecimento, conforme atestado odontológico,
375 opina pelo cancelamento do auto de infração”. Posto em discussão o voto do Cons. Relator, o
376 mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. 03) Processo de Multa n^o.
377 01359/15 – Farmácia Pinheiro Ltda. (906661): A Cons. Relatora Dr^a. Cristina Ravazzano fez a
378 leitura do seu relato: “tendo em vista que a profissional esteve ausente apenas 2 (duas) vezes
379 desde que assumiu a responsabilidade técnica em 17.02.2012, apresentação do atestado
380 odontológico e o Parecer da Projur, sugere o cancelamento do auto de infração”. Posto em
381 discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de
382 votos. 04) Processo de Multa n^o. 02065/15 – Maria Lucivânia de Menezes Oliveira (906661): A
383 Cons. Relatora Dr^a. Cristina Ravazzano fez a leitura do seu relato: “tendo em vista que o
384 farmacêutico substituto esteve ausente 3 (três) vezes desde que assumiu a responsabilidade
385 técnica em 09.04.2015, mesmo com a apresentação de atestado odontológico na última
386 inspeção e o Parecer da Projur, sugere a manutenção do auto de infração por falta de
387 farmacêutico responsável técnico. Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi
388 aprovada a manutenção do auto de infração pelo Plenário por unanimidade de votos. 05)
389 Processo de Multa n^o. 2399/15 – Farias Bayer Farmácia Ltda. ME (12196): A Cons. Relatora
390 Dr^a. Angela Pontes fez a leitura do seu relato: “Fiscalizada em 31.08.2015 a farmacêutica não
391 estava presente, decorreu o prazo e não houve defesa até o dia 15 de setembro, depois a
392 farmacêutica apresentou 2 atestados médicos do Oftalmologista e um do Otorrino da Clínica
393 INOA, do dia 28 de agosto, o jurídico é a favor da subsistência do auto de infração apesar de
394 ressaltar que é a primeira ausência da Farmacêutica, sugere o cancelamento do auto de
395 infração”. Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário
396 por unanimidade de votos. IX - O Que Ocorrer: Dra. Tânia solicita afastamento da Comissão
397 de Farmácia Hospitalar, agradece ao Dr. Mário Martinelli pela indicação, mas está disponível
398 em outras atividades para a melhoria da profissão e ajudar a categoria. O Dr. Mário Martinelli
399 agradece a participação da Professora Tânia, informa que ainda vai reunir-se com alguns colegas
400 e Diretoria definir as alterações nas Comissões Assessoras para estimular e dar continuidade aos
401 trabalhos destas Comissões, inclusive vai manter contato com o Presidente da SBRAFH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

402 Marcelo Polacow Bisson, para tentar ajudar a Farmácia Hospitalar na Bahia. Não havendo
403 pronunciamento por parte dos presentes, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião e
404 eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada conjuntamente
405 com o Senhor Presidente. Salvador, 12 de janeiro de 2016. -----

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dr. Edimar Caetite Junior – Conselheiro Efetivo

Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva

Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente

Dr. Claudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente

Dr. Clóvis de Santana Reis - Conselheiro Federal Suplente

CRF - BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia